PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 31 de agosto de 2009- Nº 25/09

PORTARIA Nº 4327 DE 19 DE AGOSTO DE 2009 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.017417/09-70,

RESOLVE:

contar de 19.08.09, o prazo da Portaria n⁴LOPES trabalhos na Sindicância Apuratória.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 4439 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº

no Processo nº 23078.020021/09-37,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores JOÃO CARLOS FRAGA DA ROSA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Faculdade de odontologia e com exercício na Secretaria da Faculdade PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, aOdontologia e FERNANDO ANTÔNIO RANGEL DAUDT, ocupante do cargo 3769/09, a fim de que sejam concluídos os Odontólogo, lotado e com exercício na Faculdade de Odontologia, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 4440 DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso dal

competência que lhe foi delegada pela Portaria no 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012972/08-42.

RESOLVE:

INSTAURAR ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а e com exercício na Secretaria Unificada da ROSEMARIE Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação ocupante ROSEMARIE BIANCHESI DOS ocupante do cargo de processo em epígrafe, bem como as demaistrabalhos. infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir Oficiais. da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 4488 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria no 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025280/07-19,

RESOLVE:

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 4440/09.

20 INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, а PROCESSO processado pela Comissão integrada pelos serservidores JOSÉ ROBERTO VIEGAS, ocupante processado pela Comissão integrada pelos do cargo de Assistente em Administração, lotado servidores JOSÉ ROBERTO VIEGAS, ocupantena Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Secretaria Unificada da na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, DOS BIANCHESI SANTOS. do cargo de Bibliotecário-SANTOS Documentalista, lotada na Biblioteca Central e com Bibliotecário exercício no Núcleo de Aquisição e RENAN Documentalista, lotada na Biblioteca Central e com RIBEIRO DA SILVA DE CASTRO, ocupante do exercício no Núcleo de Aquisição e RENANcargo de Assistente em Administração, lotado e RIBEIRO DA SILVA DE CASTRO, ocupante docom exercício na Secretaria de Educação à cargo de Assistente em Administração, lotado e Distância, para, sob a presidência da primeira, com exercício na Secretaria de Educação à apurar as possíveis irregularidades referentes aos Distância, para, sob a presidência da primeira atos e fatos denunciados que constam do apurar as possíveis irregularidades referentes aosprocesso em epígrafe, bem como as demais atos e fatos denunciados que constam de infrações conexas que emergirem no decorrer dos

> A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos

> > ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral